



INDICAÇÃO Nº 1212/2022

EMENTA INDICAÇÃO AO GOVERNO FEDERAL SOLICITANDO A REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAGAMENTO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DO ENEM 2022, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que alguns munícipes relataram a está Edil que não conseguiram se inscrever a tempo para participar do Exame Nacional do Ensino Médio, edição 2022. Alguns não tiveram suas inscrições formalizadas ou enfrentaram dificuldades em garantir seu direito à isenção de taxa, devido às sucessivas falhas e instabilidades no sistema, via página do participante.

CONSIDERANDO que o prazo de inscrições para o Enem 2022 foi menor do que a edição passada - menos de 4(quatro) dias.

CONSIDERANDO que a diminuição do prazo, combinada com as fragilidades no sistema, acarreta em menos estudantes inscritos, especialmente os perfis que não possuem acesso a conectividade ou a equipamentos tecnológicos de forma cotidiana.

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação, por meio de seus representantes, já relatou a existência de falhas nos sistemas do ministério e a necessidade de unifica-los a fim de melhorar o atendimento dos públicos-alvo.

CONSIDERANDO que, além das justificativas supramencionadas, existe o contexto em que se encontram cidadãos do Estado de Pernambuco e da região metropolitana de Recife, que sofreram danos materiais e tiveram mais de 90 mortes por conta das fortes chuvas que atingem seu estado.

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Ex.mo. Senhor Ministro de Estado da Educação, **Victor Godoy Veiga**, e ao Ex.mo Sr. Presidente da República, **Jair Messias Bolsonaro**, solicitando a reabertura das inscrições do ENEM 2022 e prorrogação do prazo de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pagamento de suas taxas, afim de possibilitar que os estudantes que não se inscreveram devido os motivos supramencionados de falhas no sistema e tragedias naturais possam se cadastrar e, com isso, realizar o Exame.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Ex.mo. Senhor Ministro de Estado da Educação, **Victor Godoy Veiga**, e ao Ex.mo Sr. Presidente da República, **Jair Messias Bolsonaro**, para que determinem providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2022

DUDA HIDALGO
VEREADORA

